ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e quatorze minutos do dia 6 de outubro de 2020, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. A seguir, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente convidou os Promotores de Justiça Pablo Hernandez Viscardi e Yara Travalon Viscardi para integrarem a Mesa Diretora, em seguida colocou em discussão e votação a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2020, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: **Ofícios** nºs 603/2020/GAB, **298** e **303/2020/PGM,** 146/2020/SEMFAZ, 033/2020/SEMUS/CONT, 101/SEMAGRI/2020, 740/2020/SAAE, 167/2020/IPMV e 012/2020/FUMUCRAD, **Projetos de Leis** nºs 5.952 ao 5.963/2020, **Projetos de Resoluções** nºs 035 e 036/2020 e **Requerimento** nº 021/2020. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o pedido de **urgência** do Prefeito nos termos dos **Ofícios nºs 298 e 303/2020/PGM**, referentes aos **Projetos de Leis nºs 5.956 e 5.958/2020** e o **Requerimento nº 021/2020**, de autoria da Mesa Diretora, referente ao **Projeto de Resolução nº 035/2020**. Sem discussão, os **Requerimentos de Urgência** foram **aprovados** por unanimidade. A seguir, o Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres. Retornando a Sessão, foi concedida a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE. Vereadora Professora Valdete** cumprimentou a todos os presentes e pediu que os Vereadores aprovassem a Emenda Aditiva nº 004/2020, que inclui as Avenidas Paraná e Melvin Jones nas restrições propostas pelo Projeto de Lei nº 5.878/2020, pois a Lei nº 4.857, de 12 de março de 2018, só abrange a Avenida Major Amarante, e o Projeto de Lei referido, de autoria do Poder Executivo inclui a Avenida Capitão Castro. Salientou também sobre a

recomendação judicial para a substituição do nome da Escola Professora Dalila e disse que o Poder Executivo elaborou Projeto de Lei nomeando-a como Escola Municipal de Ensino Fundamental Tarsila do Amaral mas a Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008 restringe a nomeação de escolas a nomes de educadores cuja vida se vincule à comunidade escolar, a Proposta do Executivo foi rejeitada sendo assim fez-se necessária a escolha de outro nome que estivesse de acordo com a Lei citada, sendo assim essa Casa de Lei hoje aprovará o Projeto de Lei que denomina a antiga escola Professora Dalila Donadon como Escola Professora Dirce Bianchin de Ávila. A seguir, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 375 (SUBSTITUTIVO Nº 013/2020) e 377/2020.** Não houve discussão. Colocados em votação os Projetos de Lei Complementares foram **aprovados** por unanimidade. **Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.878 (SUBSTITUTIVO nº 012/2020), 5.942, 5.947, 5.948, 5.949, 5.950, 5.951, 5.956 e 5.958/2020.** O **Projeto de Lei nº 5.947/2020** foi discutido pelos **Vereadores Samir Ali** que afirmou: "minha vontade e minha luta era que essa gratificação fosse estendida a todos os profissionais da saúde, pois todos os funcionários da saúde estão trabalhando na linha de frente no combate da COVID-19", disse ainda que vários Municípios do Estado conseguiram pagar a gratificação, mas infelizmente Vilhena não teve o entendimento da real necessidade de abranger a todos os envolvidos, finalizando sua fala disse que irá votar favorável, mais seu desejo era que essa gratificação se estendesse a todos os profissionais da Saúde do Município. **Subtenente Suchi** cumprimentou a todos os presentes e falou que fez a indicação para que todos os profissionais da saúde pudessem receber essa gratificação, porém sua indicação foi entendida pelo Chefe do Poder Executivo como "politicagem". Falou ainda da dificuldade dos profissionais da saúde responsáveis pela lavanderia, por não terem equipamentos adequados para lavar as roupas contaminadas. Não houve mais discussões e todos os Projetos de Leis foram **aprovados** por unanimidade. **Discussão e Votação dos Pareceres Contrários** (CECTESAS e CCJR), **referentes ao Projeto de Lei nº 5.944/2020.** O **Vereador Samir Ali** parabenizou as Comissões pelos Pareceres Contrários e disse que há inúmeros professores que merecem ser homenageados. A **Vereadora Professora Valdete** disse que a Proposta não respeitou a Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008. Colocados em votação os Pareceres foram **aprovados** por unanimidade. Portanto o **Projeto de Lei nº**

5.944/2020 foi **REJEITADO** por unanimidade. **Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 035/2020.** Não houve discussão. Colocado em votação, o Projeto de Resolução foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação do pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias,** conforme Ofício nº 101/2020/SEMAGRI, para entrega das Notas de Empenhos referentes às **Emendas Impositivas nºs 004 e 047/2019**. Não houve discussão. Colocado em votação, o Pedido de Prorrogação de prazo foi **aprovado** por unanimidade. Portanto, o Poder Executivo deverá emitir as Notas de Empenhos até o dia **30 de outubro de 2020**. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a chamada dos oradores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Vera da Farmácia** cumprimentou a todos os presentes e falou sobre o Projeto de Lei de Carga e Descarga, agradeceu pela provação da Matéria, pois na Avenida Major Amarante não há espaço para estacionamento. **Vereador Wilson Tabalipa** comprimento a todos e parabenizou a Promotora Yara pela Moção de Aplauso que irá receber, encerrou sua fala fazendo um breve resumo sobre a definição do que é a democracia. **Vereador Samir Ali** falou sobre a falta de conscientização por parte de algumas pessoas que não estão respeitando as regras de prevenção e combate ao Coronavírus e disse que se faz necessário tomar uma atitude para não penalizar as pessoas que estão seguindo as regras. Discursou também sobre a necessidade de liberar o "Habite-se" de forma mais rápida, pois no momento está muito demorado prejudicando setor da construção civil, que está gerando muitos empregos no Município. **Vereador Rafael Maziero** cumprimentou a todos e parabenizou a Fundação Cultural por todo o serviço que vem sendo executado no Município e salientou a importância do Plano Diretor, pois devemos saber onde queremos chegar e, tendo um objetivo, velejaremos juntos. Na sequência, o Presidente, Vereador Ronildo Macedo, parabenizou aos Promotores presentes e disse que, no passado, não se devolviam nenhum valor para o Poder Executivo e agora esta Legislatura, além de conseguir construir o prédio novo, também conseguiu devolver R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Poder Executivo. Em seguida, convidou o servidor **Adenilson Magalhães** para os procedimentos de **entrega da Moção de Aplauso nº 018/2019**, de autoria do Vereador Adilson de Oliveira. Adenilson Magalhães fez um breve resumo sobre o que é uma Moção de Aplauso, contando toda a história que gerou essa homenagem. Em seguida, efetuou a leitura do histórico da Promotora de Justiça Yara Travalon Viscardi, nascida em 1º de novembro de 1976, na cidade de Lins/SP, graduada em Direito em 1998, ingressou na carreira do Ministério

Público em 1999 como Promotora Substituta. É Pós-Graduada em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, condecorada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia com a Medalha Ordem do Mérito no Grau Comendador. Atuou como Promotora de Justiça em várias cidades do Estado e atualmente atua como Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vilhena desde julho de 2016, tendo por atribuição a função de Curadoria de Infância e Juventude, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Conflitos Agrários. Após, foi convidado a fazer uso da palavra o **Pastor Genival dos Santos** – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O Pastor, após tecer seus cumprimentos a todos, falou que o Conselho solicitou a homenagem à Câmara de Vereadores. que atendeu a solicitação com prontidão. Falou também sobre a importância da Promotora para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e fez um breve levantamento de todas as ações feitas pela homenageada. Em seguida, o **Promotor de Justiça Pablo Hernandes Viscardi**. esposo da Promotora. foi convidado para discursar. momento em que se emocionou em suas palavras, falando sobre a pessoa Yara e não somente a Promotora que conhecemos, entre outras palavras, disse o quão grande ela é, não só como Promotora, mas como filha, mãe e pessoa. **Vereador Adilson de Oliveira,** autor da Moção, enfatizou que essa homenagem é em reconhecimento ao esforço e ao trabalho que a Promotora vem realizando no Município de Vilhena. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou a **Promotora de Justiça, Yara Travalon Viscardi**, para receber a Moção de Aplauso das mãos do **Vereador Adilson Oliveira**. Logo após, a homenageada cumprimentou a dizendo que todos os homens e mulheres são iguais de tal modo, falou sobre sua história de vida simples e toda a sua trajetória no Ministério Publico do Estado de Rondônia, finalizou sua fala agradecendo a todos que a auxiliam nessa luta. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

MTS